

Felipe Guimaraes Cortes

De: COPELI - Licitações
Enviado em: quinta-feira, 23 de setembro de 2021 16:15
Para: administracao@santinierocha.com.br
Assunto: RES: CONCORRÊNCIA - 01/2021 - QUESTIONAMENTO

Prezada Licitante,

Em atenção ao questionamento enviado, e com base na manifestação do órgão técnico (SINFRA), apresentamos as informações:

Resposta: Nos termos do item 4.1.4, "c.2", "*será exigido, no mínimo, 01 (um) Atestado **por profissional da Equipe Técnica Principal***" [grifou-se]. Ressalte-se que, em consonância com a subalínea "c.2.1", "*um único atestado poderá servir a mais de um profissional, desde que esta situação esteja expressamente identificada*". Os critérios qualitativo e quantitativo para fins de verificação da conformidade dos atestados apresentados constam do item 4.1.4, "c", em especial da Tabela 1 da alínea "c.1": "*Projetos Executivos de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em edificações com área de escritório de no mínimo 5.000 m²*".

São os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli
Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036
licita@senado.leg.br



De: Administração Santini e Rocha <administracao@santinierocha.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 15:56

Para: COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br>

Assunto: CONCORRÊNCIA - 01/2021 - QUESTIONAMENTO

Concorrência 01/2021 - Processo nº 00200.007173/2020-54.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Levantamentos e Diagnósticos, Estudos Preliminares, Anteprojeto (com Revisão e Atualização de Projetos Existentes) e Projetos Executivos para os Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (incluindo Acessibilidade e Segurança de Pessoa com Deficiência) no complexo Arquitetônico do Senado Federal.

Prezados,

De acordo com o item 8.4 do edital em epígrafe, apresentamos nosso questionamento:

O item 4.1.4 letra d.1. exige apresentação de uma equipe técnica mínima composta por profissionais com formação nas seguintes áreas: arquitetura e urbanismo, engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia mecânica e especialização em engenharia de segurança do trabalho. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica para cada um desses profissionais? Caso necessário, qual será o critério para a análise dos documentos?

Fico no aguardo de retorno.

--

Maicon Rosa

ADMINISTRAÇÃO

Santini & Rocha Arquitetos

Porto Alegre - RS - Brasil

Fone: (51) 99626-3598